



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1219/12, 21 de Junho de 2012.

**"Demite do exercício de emprego público,
a servidora municipal Dalva Teresinha
Grahl".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, nesta data, 21 de Junho de 2012, a Servidora **Dalva Teresinha Grahl**, do emprego Público de Telefonista, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 11.280/93, de 01 de Agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Junho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração